

## MOÇÃO DE PESAR

CONCEDE MOÇÃO DE PESAR À LUIZ MARIO FARIAS RODRIGUES, COM BASE NO ART. 142, XIV, DO REGIMENTO INTERNO DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Senhor Presidente

Com base no que preceitua o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Ilibada Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminha a presente *“Moção de Pesar do Senhor Luiz Mario Farias Rodrigues”*.

### JUSTIFICATIVA

A presente moção tem como objetivo, homenagear, de maneira póstuma, lamentando o profundo luto aos familiares e amigos pelo falecimento de **LUIZ MARIO FARIAS RODRIGUES**, ocorrido no dia 29 de setembro de 2024, um cidadão humilde e trabalhador, que dedicou sua vida ao Esporte Amador e às Causas Comunitárias e Sociais.

O Líder comunitário Luiz Mario Farias Rodrigues nasceu no dia 09 de outubro de 1964, na cidade de Cuiabá, onde viveu toda sua vida dedicada aos trabalhos sociais, sempre leal aos seus objetivos e à sua família.

Atualmente o Sr. Luiz Mario era Presidente da Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança I, onde se dedicava há anos lutando por direitos da comunidade e melhorias para os moradores, era ainda apaixonado por futebol amador, sendo responsável por narrações memoráveis de eventos esportivos, sobretudo no miniestádio do bairro que representava.

Amigo, companheiro, leal, um grande homem, pai e esposo dedicado.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, primando o amor a Deus sobre todas as coisas **para que o senhor Luiz Mario Farias Rodrigues descanse em paz na vida eterna.**

Com base no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa, requeiro a Mesa Diretora, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **Moção de Pesar**, entregue aos seus familiares esta justa homenagem.

Dê-se conhecimento da presente moção aos familiares.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de setembro de 2024.

**Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.